

Executivo

CADERNO 1

0891

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.657, DE 16 DE JUNHO DE 2005.*

Institui, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" - Dedicação ao Estudo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, a Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa - Dedicação ao Estudo, destinada a estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar.

Art. 2º A Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa será concedida: I - aos oficiais do CBMPA que obtiverem a primeira colocação na classificação intelectual nos Cursos de Formação de Oficial (CFO) BM, Aperfeiçoamento de Oficial (CAO) e Superior de Bombeiro (CSB); II - aos praças do CBMPA que obtiverem a primeira colocação na classificação intelectual nos Cursos de Formação de Soldado (CFSO) BM, Cabo (CFO) BM e Sargento (CFS) BM, e de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS) BM;

Parágrafo único. O militar já agraciado com a Medalha que vier a obter outra primeira colocação em curso nas condições previstas no art. 3º receberá nova condecoração, acrescida de mais uma esfera anelar, até o limite de 3 (três), quando passará a usar somente a Medalha e barreta de maior grau, devolvendo sempre ao CBMPA a do grau anterior, obedecendo para a carreira de oficial os Cursos de Habilitação a Oficial (CHO), Formação de Oficial (CFO), Aperfeiçoamento de Oficial (CAO) e Superior de Bombeiro (CSB), e para a carreira de praça os Cursos de Formação de Soldado (CFSO), Cabo (CFO), e Sargento (CFS), e Aperfeiçoamento de Sargento (CAS).

Art. 3º Além do requisito da primeira colocação, serão necessárias a obtenção de conceito "MB" (Muito Bom), com nota igual ou superior a 8,5 (oitto e meio), em primeira época, e a exigência de que a turma conte, no mínimo, com 15 (quinze) alunos para a concessão da Medalha, compreendendo-se como turma todos os alunos que concluírem o curso e constarem da respectiva ata de conclusão.

Art. 4º A Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa - Dedicação ao Estudo será concedida mediante ato do Governador do Estado, por proposta, devidamente justificada, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 5º A Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa - Dedicação ao Estudo será cunhada em metal dourado, no formato circular, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, adornada em seu semicírculo inferior por dois ramos de oliveira, cujas folhas internas se sobrepõem à circunferência da Medalha, ficando as folhas externas dispostas para fora do círculo 4 (quatro) milímetros.

Parágrafo único. A Medalha de que trata o caput deste artigo terá ainda as seguintes características:

- a) no anverso, em alto relevo, o brasão do CBMPA, tendo uma esfera anelar disposta no centro do escudo;
- b) no reverso, em alto relevo, as inscrições Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa disposta de forma circular e CBMPA - Dedicação ao Estudo colocada diametralmente no centro;
- c) a fita de seda chamalotada com 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura terá a seguinte disposição de cores em faixas verticais da extremidade para o centro: 3,5 mm (três e meio milímetros) em vermelho, 3,5 mm (três e meio milímetros) em branco, 3,5 mm (três e meio milímetros) em vermelho e no centro 7 mm (sete milímetros) em branco;
- d) o suporte da Medalha constará de uma argola dourada com 15 (quinze) milímetros de diâmetro;
- e) a barreta em forma de moldura retangular dourada, contendo em seu interior de 1 (uma) a 3 (três) esferas anelares douradas dispostas equidistantemente, e o passador com a mesma disposição de cores da fita.

Art. 6º A entrega da Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa - Dedicação ao Estudo, sempre que possível, deverá ser feita na cerimônia de encerramento dos cursos ou, na impossibilidade, em solenidade no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou na unidade do agraciado.

Art. 7º Os oficiais e praças que tenham concluído qualquer dos cursos referidos no art. 2º no período compreendido entre as datas do Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990, que dispõe sobre a desvinculação do CBMPA da Polícia Militar do Pará, e da edição do presente ato poderão requerer ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a concessão da Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa.

Dedicação ao Estudo, através de requerimento e certidão fornecida pela unidade-escola ou organização militar onde funcionou o curso, na qual constem os seguintes dados: posto ou graduação, nome e identidade, quadro ou qualificação militar, curso realizado, nota igual ou superior a 8,5 (oitto e meio), conceito "MB" (Muito Bom), classificação e efetivo da turma em primeira época, data do início e do término do curso, além de outras informações que venham a ser exigidas pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

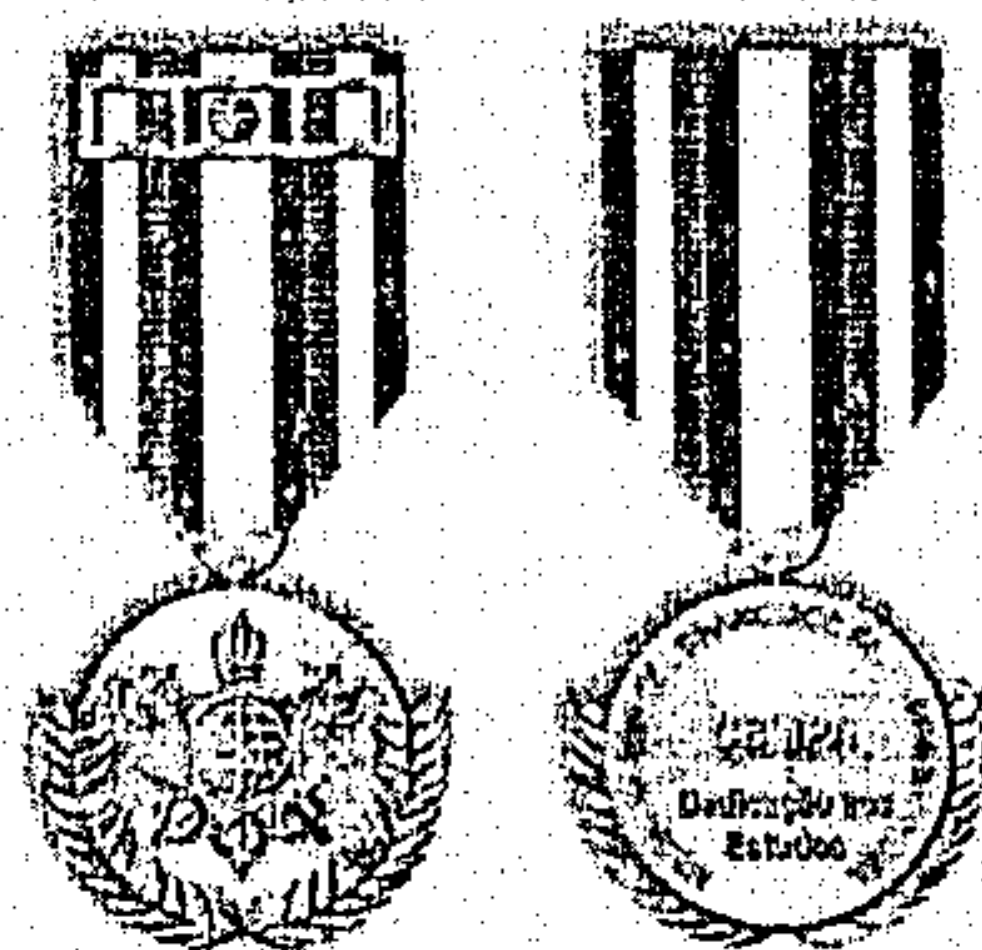
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social



*Republished por incorreção no D.O.E nº 30.461, de 20 de junho de 2005.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 120/05-GVQ, de 16 de junho de 2005

LOCALIDADE: CAMETÁ / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GLEYDSON LEAL VASCONCELOS	Motorista	16 a 17.06.2005	02
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 122/05-GVQ, de 17 de junho de 2005

LOCALIDADE: CAMETÁ / DF.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajd.Ordens	17.06.2005	1
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPPLIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 123/05-GVQ, de 17 de junho de 2005

Conceder SUPPLIMENTOS de FUNDOS ao servido JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CPF 264.455.812-34 no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), na natureza da despesa 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 053/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E FUNDAÇÃO NACIONAL DE CULTURA NEGRA E MISCEGENAÇÕES BRASILEIRAS

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CASAMENTO COMUNITÁRIO".

Vigência: 17/06/2005 a 16/12/2005

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 17/06/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: KATIA CILENE PEREIRA DA COSTA MARQUES

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E TV RUI BARBOSA 167 CAPANEMA/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 063/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E SOCIEDADE VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA AMAZONIA.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "REVITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS DA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE".

Vigência: 17/06/2005 a 16/12/2005

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 17/06/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALEX SANTOS KEUFFER

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E CONJ COHAB PASS P-2 GLEBA 1 Nº 90 MARAMBAIA BELÉM/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 064/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E FUNDAÇÃO BOAS NOVAS.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "MISSÃO BOAS NOVAS".

Vigência: 17/06/2005 a 16/12/2005

Valor: R\$ R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM